



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº05/2022

PROCESSO Nº 206/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL pela Internet ou CONDERG- Hospital Regional de Divinolândia

DADOS DO CANDIDATO

Nome completo:

CPF:

RG:

Endereço:

E-mail:

Cidade: Estado:

Telefone:

REBECEU o edital de credenciamento nº 05/2022, via download, cujo objeto refere-se ao CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO PARA O SAMU EM FIRMAR CONTRATO COM O CONDERG-SAMU

Nome por extenso:

Data: ____ / ____ / 2022.

Assinatura: _____

OBS:

1 - Os interessados em participar deste credenciamento que retirarem o edital pela Internet deverão remeter este formulário ao setor de Recursos Humanos, devidamente preenchido e assinado.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



1. OBJETO

- a. Trata-se de credenciamento de **TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO** para trabalhar no **SAMU- SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA em São João da Boa Vista**

2. DA JUSTIFICATIVA

O processo seletivo realizado pelo CONDERG-SAMU para contratação de funcionários foi expirado não podendo mais convocar candidatos para assumir a vaga. Existe um Processo Seletivo em andamento que será finalizado apenas no mês de abril de 2022. Tendo em vista que esse cargo é essencial para dar continuidade aos atendimentos na rede pública de saúde, torna-se necessário o presente chamamento público.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- a. A inscrição ao processo de credenciamento se inicia no dia 22 de fevereiro de 2022 e se encerrará no dia 25/02/2022 implica na entrega da documentação, descrita neste Edital, para participar do credenciamento junto ao CONDERG- SAMU.

Este Credenciamento ficará aberto nos dias 22,23,24 e 25 de fevereiro de 2022, podendo participar todos os interessados que se manifestarem durante o período de vigência e que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:

- a. Poderão requerer seu credenciamento os interessados que tenham atuação em atividade pertinente ao objeto e que atenderem a todas as exigências deste edital.
- b. Não poderão, contudo, participar as pessoas que se enquadrem, em uma ou mais das situações seguintes: gestantes e lactantes; pessoas maiores de 60 anos; pessoas portadoras de doenças crônicas como: diabetes, hipertensão e asma, pois são do grupo de risco para maior letalidade ao coronavírus e quem testar positivo para COVID-19, no exame médico admissional, pois essas vagas se destinam justamente para o combate dessa pandemia.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



- c. Disponibilidade imediata para a contratação. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste edital, das condições gerais e particulares da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.
- d. Os serviços contratados submetem-se às normas técnicas e aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).
- e. O credenciamento não gera para o credenciado o direito subjetivo à celebração de contrato com o SAMU REGIONAL.
- f. O CONDERG SAMU não está obrigado a solicitar os serviços do credenciado, especialmente em caso de ausência de demanda que o justifique.

5. DO CREDENCIAMENTO

- a. São considerados credenciados os profissionais que apresentarem todos os documentos enumerados no item 7 deste instrumento.
- b. Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento a partir da primeira publicação do presente instrumento; e/ou a qualquer momento, sendo sua contratação realizada conforme necessidade do CONDERG SAMU;
- c. Os interessados poderão acessar o presente edital no site do CONDERG – no endereço: <http://conderg.org.br/>.

6. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

- a. Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 7 no CONDERG- HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA, situado à rua Avenida: Leonor Mendes de Barros, 626, Divinolândia SP, no horário das 07:00 às 16:00 horas.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



- b. O envelope deverá conter as seguintes indicações:

CRENCIAMENTO DE TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE PARA CONTATO:

7. DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO:

- a. A cópia dos documentos que deverão ser protocoladas são:

TÉCNICO DE COMPUTAÇÃO

Documentos necessários para o credenciamento:

- Diploma Ensino Médio Completo
- Curso Regular concluído de Técnico em Informática.
- Currículo

8. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

- a. O setor de RH irá analisar a documentação apresentada pelo interessado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do protocolo, e emitirá parecer quanto à sua adequação às exigências desse Edital.
- b. Quando da análise da documentação, se verificada alguma desconformidade com os requisitos do Edital, procederá à intimação do interessado para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis proceda ao saneamento das falhas apontadas.

9. DOS DEVERES DO CREDENCIADO

- a. Os credenciados pelo SAMU poderão ser imediatamente convocados para a celebração de contratos por prazo determinado. A convocação será feita por telegrama ou qualquer outro meio de comunicação escrito (e-mail, WhatsApp), nos endereços constantes do currículo podendo ser solicitado documentos complementares para contratação.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



- a. b. Antes da contratação os credenciados serão submetidos a avaliação médica pelo SAMU, de caráter eliminatório.
- b. Outros documentos poderão ser solicitados para os fins de comprovação das informações apresentadas por ocasião do credenciamento
- c. Prestar atendimento nos dias e horários acordados, sendo 40 Horas semanais. Conforme escala de trabalho.;
- d. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e. Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização de sua categoria;
- f. Atender as diretrizes o PNH – Programa Nacional de Humanização;
- g. Trabalhar com a mais profunda ética profissional, e tratar todas as informações relevantes como confidenciais;
- h. Executar o objeto de acordo com o estipulado no presente edital e seus anexos, no contrato de prestação de serviços e de acordo com as orientações da direção do hospital.

10. DOS DEVERES DA CONTRATANTE

- a. Propiciar acesso do contratado nos locais em que serão prestados os serviços;
- b. Ceder ao contratado os equipamentos de proteção individual (EPI'S) necessários para o bom andamento dos serviços prestados, segundo os protocolos da área;
Ceder ao contratado todos os materiais necessários para o bom andamento dos serviços prestados, segundo os protocolos da área;
- c. Efetuar o pagamento ao contratado, mediante comprovação da regularidade dos serviços prestados;
- d. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, rejeitando os serviços prestados de forma insatisfatória.

11. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho; Respeitar escalas e o horário de trabalho; Executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico; Orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares; Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, gráficos, planilhas, entre outros; Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; Executar e controlar os serviços



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



de processamento de dados nos equipamentos que opera; Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação, de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; Ministar treinamento em área de seu conhecimento; Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; Realizar e acompanhar os backups de bancos de dados; Configurar e instalar redes internas e externas; Realizar checagem de pontos vulneráveis na segurança dos sistemas; Executar outras atividades correlatadas ao cargo e a critério do superior imediato.

a. DO VALOR E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

- a. Todos os pagamentos pelos serviços prestados e descritos neste Edital serão realizados exclusivamente pelo SAMU-REGIONAL
- b. O pagamento será efetuado mensalmente no valor de R\$ 1.619,20 (um mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos) para o cargo, em escala de 40 Horas semanais.

b. DO PRAZO

- a. a- O prazo de vigência contratual do objeto deste credenciamento será de 60 dias, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a juízo da Administração, mediante acordo entre as partes, nos termos previstos no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

c. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.
- b. O prestador de serviço credenciado pelo CONDERG- SAMU não poderá, em hipótese alguma, cobrar qualquer valor dos usuários de saúde referente aos atendimentos realizados.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



- c. O credenciado poderá, a qualquer tempo, solicitar seu descredenciamento, bastando notificar o CONDERG SAMU com antecedência de 30 dias. A interrupção da prestação de serviços só poderá ocorrer após a assinatura de Termo de Descredenciamento.

d. DA RESCISÃO

- a. O credenciado poderá, a qualquer tempo, solicitar seu descredenciamento, bastando notificar o CONDERG SAMU com antecedência de 30 dias. A interrupção da prestação de serviços só poderá ocorrer após a assinatura de Termo de Descredenciamento.
- b. Constituem motivo para rescisão do credenciamento:
- i. o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas acordadas ou lentidão dos seus cumprimentos;
 - ii. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a empresa credenciada, exaradas em processo administrativo;
- d. Dar-se-á o descredenciamento a qualquer tempo, por conveniência e oportunidade do CONDERG, quando não mais interessar a continuidade do credenciamento, caso no qual todos os credenciados deverão ser avisados com 30 (trinta) dias de antecedência.

e. DOS RECURSOS

- a. Caberá recurso:
- i. da exigência de apresentação de documento ou informação, quando destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, não disposta no Edital;
 - ii. do indeferimento do pedido de credenciamento;
 - iii. do descredenciamento.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



- b. O recurso será interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão.

f. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Para dirimir as questões, eventualmente suscitadas, não resolvidas administrativamente, fica designado o foro da Comarca de São Sebastião da Gramma.

Divinolândia, 22 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN

SUPERINTENDENTE



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL

São João da Boa Vista





**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



ANEXO I

DESCRIPTIVO DO OBJETO

OBJETO: Contratação de Técnico em Computação.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



ANEXO II

INSCRIÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO Nº 05/2022

O(a) candidato(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, RG nº _____ residente e domiciliado(a) _____, em atenção ao Edital de CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO, comparece perante Vossas senhorias para apresentar a documentação exigida, para exame dessa Secretaria. Igualmente, informa que concorda com todas as condições estipuladas no edital e no referido Termo de Credenciamento. E, declara que toda a documentação apresentada é verdadeira.

Data:

____/____/____

Assinatura: _____

(candidato)



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



ANEXO III

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

Certifico e dou fé que _____, inscrito(a) no
CPF sob nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua
_____, foi
credenciada para a prestação de serviço para Técnico em Computação.

CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN

SUPERINTENDENTE